



VERIFICAÇÃO QUANTO A COMPOSIÇÃO DOS ANEXOS, DEMONSTRATIVOS E/OU DOCUMENTOS INTEGRANTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2016.

Nº do Anexo	Documentação	SIM/NÃO
01	<i>Relatório e Certificado de Auditoria, com parecer do dirigente do Órgão de Contrôlo Interno.</i>	sim
02	<i>Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, demonstrando os resultados obtidos, comparativamente aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e das ações efetivamente realizadas.</i>	sim



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03	<p>Balanço Orçamentário Consolidado - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;</p> <p>a) Quadro Principal;</p> <p>b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados;</p> <p>c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;</p> <p>d) Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário deverão conter, ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;<input type="checkbox"/> o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);<input type="checkbox"/> a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;<input type="checkbox"/> as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;<input type="checkbox"/> o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; e<input type="checkbox"/> o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.	sim
04	<p>Balanço Financeiro Consolidado - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64:</p> <p>a) Quadro principal; e</p> <p>b) Notas Explicativas ao Balanço Financeiro deverão conter ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none">- política de contabilização das retenções; e- ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro. <p>.</p>	sim



05	<p>Balanço Patrimonial Consolidado - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64:</p> <p>a) Quadro Principal;</p> <p>b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;</p> <p>c) Quadro das Contas de Compensação;</p> <p>d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;</p> <p>e) Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> <i>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro; demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, as taxas, os juros e multas; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício;</i><input type="checkbox"/> <i>Imobilizado;</i><input type="checkbox"/> <i>Intangível;</i><input type="checkbox"/> <i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i><input type="checkbox"/> <i>Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i><input type="checkbox"/> <i>Políticas de depreciação, amortização e exaustão e demais políticas contábeis relevantes; e</i><input type="checkbox"/> <i>Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.</i>	sim
06	<p>Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;</p> <p>a) Quadro principal; e</p> <p>b) Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciarão os itens que compõem as VPA e as VPD que forem relevantes. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:</p> <p><i>Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;</i></p> <p>Baixas de investimento; e</p> <p>Constituição ou reversão de provisões.</p>	sim



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

07	Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64; a) Quadro Principal; b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida; e f) Notas Explicativas a Demonstração dos Fluxos de Caixa evidenciarão os itens que compõem os fluxos de caixa que forem relevantes. O ente deverá divulgar os saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos pelo ente, mas que não estejam disponíveis para uso imediato. As circunstâncias da indisponibilidade desses recursos envolvem, por exemplo, restrições legais ou controle cambial;	sim
08	Extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas e, respectivas, conciliações bancárias (Anexo TC-03), sendo um arquivo em formato PDF para cada conta bancária contendo o extrato e conciliação bancária. <i>Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão.</i>	sim
09	Relação dos restos a pagar processados – Anexo TC-10 A;	sim
10	Relação dos restos a pagar não processados – Anexo TC-10 B;	sim
11	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias – Anexo TC-18;	sim
12	Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo TC-23;	sim
13	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas – Anexo TC-38;	sim
14	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Excluído o Fundeb – Anexo VI;	sim
15	Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao Fundeb – Anexo XI;	sim
16	Demonstrativo Consolidado das Receitas do Fundeb – Anexo XI-A;	sim
17	Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do Fundeb – Anexo XI-B;	sim
18	Demonstrativo da Movimentação Financeira do Fundeb – Anexo XI-C;	sim



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19	Demonstrativo das despesas inscritas em restos a pagar com recursos próprios vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde – Excluídos Convênios, PAB, MAC/AIH, SIA/SUS e outros recursos vinculados – Anexo XVI;	sim
-----------	--	-----



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi
Período: Exercício de 2016
Relatório do Controle Interno N° 004/2016

1 INTRODUÇÃO

1.1 – O Controle Interno do Município de Cabixi/RO no desempenho de suas funções, apresenta relatório a ser encaminhado juntamente com a prestação de contas referente ao exercício de 2016 deste executivo municipal.

Atendendo as imposições pertinentes a prestação de contas dos municípios elabora o presente relatório, em observância às disposições legais que se mostram contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4.320/64; LRF 101/2000, e ainda considerando a Instrução Normativa 013/2004 e Lei Complementar nº154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

1.2 Neste sentido, segue-se relatório das principais atividades realizadas pelo controle interno no ano de 2016, bem como do relatório e parecer conclusivo da gestão fiscal e dos procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal neste exercício de 2016.



DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Município visa a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. As ações de avaliação de que trata esta lei compreendem as técnicas de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno, permitindo a orientação, fiscalização e auditoria. Estão sujeitos ao âmbito de atuação do Sistema de Controle Interno Municipal os órgãos do Poder Executivo e da Administração Indireta, bem como as pessoas, físicas ou jurídicas, que recebam ou administrem, a qualquer título, bens e recursos provenientes do tesouro municipal.

O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, tem as seguintes finalidades:

- I - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional deste Executivo Municipal. São atividades precípua do Sistema de Controle Interno;
- II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- III- supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000;
- IV- verificar o cumprimento quanto aos prazos de publicação e divulgação dos relatórios de gestão fiscal e da execução orçamentária e financeira.

Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e as entidades do Poder Executivo e da Administração Indireta do Município deverão encaminhar à Unidade Central de Controle ou ao Agente de Controle vinculado à respectiva área, imediatamente após a conclusão/publicação, os seguintes atos, no que couber:



I - a Lei e anexos relativos ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

2- DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No sentido de relatar as atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno no ano de 2016 inicialmente serão expostos aspectos legais sobre o próprio Setor e, após, partir-se-á para as atividades desenvolvidas propriamente ditas.

2.1 DO ASPECTO LEGAL DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno foi instituído no Município como órgão de assessoramento através da Lei Municipal nº 437, de 2003 de 01 de abril a qual reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Dentro de suas atividades elencadas na referida Lei, foram abrangidas as suas competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 31 e o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde 01 de Fevereiro de 2011, o Controle Interno está sob responsabilidade da Servidora LIZANDRA CRISTINA RAMOS, que faz parte do quadro efetivo deste Município, contratada no ano de 2002.

Com o objetivo de dar andamento e regulamentar as competências e trabalhos a serem desenvolvidos, que até Março de 2003 vinham sendo realizados sem um planejamento, em Abril de 2003 foi realizada a proposição de uma Lei Municipal dispondo sobre a instituição, organização e atuação do Sistema de Controle Interno, bem como foi proposto um Plano de Trabalho para o Setor.

Sendo assim, em termos legais, pode-se dizer que o Setor de Controle Interno apresentou um grande avanço passando a ter uma Lei Específica, um Plano de Trabalho devendo-se agora partir para a colocação em prática do que dispõe a legislação que o regulamenta, sobretudo no que tange à realização de auditorias periódicas.



2.2 DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO

No ano de 2016 o Setor de Controle Interno atuou na orientação aos órgãos, sendo este Executivo Municipal, através de recomendações e pareceres devidamente documentados, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Também atuou fortemente no acompanhamento da gestão fiscal e na elaboração dos instrumentos de planejamento.

A seguir segue a síntese das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no ano de 2016.

Primeiro Quadrimestre de 2016:

- Contribuição na elaboração da Prestação de Contas do Poder Executivo exigida pelo art. 11 da Instrução Normativa 013/2004 a ser entregue a este Órgão até 31 de março do corrente ano;
- Organização e participação juntamente com a Secretaria Especial da audiência para avaliação das metas fiscais do primeiro semestre do ano de 2016 ;
- **Acompanhamento da Gestão Fiscal** bem como geração de relatório referente ao Primeiro quadrimestre de 2016;
- Emissão de orientações não documentadas.
- Fiscalização in loco nas Obras públicas em andamento, juntamente com o Engenheiro Técnico Responsável;
- Acompanhamento das atividades para atendimento as novas NBCASP; sendo atualização do Código Tributário e lançamentos no setor patrimonial;
- Verificação aos Procedimentos para alimentação do sistema SIGAP/OBRAS;
Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)
Adiantamentos (Suprimento de fundos)



Segundo Quadrimestre de 2016

Emitindo pareceres sobre os processos encaminhados a este setor, bem como por iniciativa do próprio controle interno de acordo com a gravidade da situação

Acompanhamento da Gestão Fiscal bem como geração de relatório referente ao Primeiro quadrimestre de 2016;

- Acompanhando e alimentando o SIGAP/OBRAS;
- Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- Adiantamentos (Suprimento de fundos)

Terceiro Quadrimestre de 2016

Acompanhamento da Gestão Fiscal bem como geração de relatório referente ao Terceiro quadrimestre de 2016;

- Emissão de orientações não documentadas.
- Fiscalização in loco nas Obras públicas em andamento, juntamente com o Engenheiro Técnico Responsável;
- Acompanhamento das atividades para atendimento as novas NBCASP; sendo atualização do Código Tributário e lançamentos no setor patrimonial bem como os lançamentos na Contabilidade;
- Verificação aos Procedimentos para alimentação do sistema SIGAP/OBRAS;

Análise Processual (Licitação, Empenho, Liquidação e Pagamento)

Adiantamentos (Suprimento de fundos)

Regulamentação de Normas Internas

-

Sendo assim, procurei seguir as orientações recebidas, fiscalizando todos os processos encaminhados a esta Controladoria.

Organização e Participação, juntamente com a Secretaria Especial da audiência pública de que



trata o § 4º do art. 8º da Lei Complementar 101-2000;

Realizar visitas em todas as secretarias identificando as tarefas dos servidores e as necessidades de reorganização de forma a apresentar um diagnóstico da situação existente e as necessidades de mudanças.

Após detalhamento das atividades desempenhadas neste ano o Controle Interno reconhece que exerceu tarefas que não eram diretamente de sua competência, contudo, tal participação teve um objetivo que implica diretamente no trabalho do controle interno, ou seja, estruturar o processo de planejamento de forma a facilitar a avaliação dos programas de governo, uma das responsabilidades do Setor. Assim, através desse trabalho o Controle Interno teve conhecimento das atividades de todas as Secretarias adquirindo uma visão mais ampla da administração como um todo e, inclusive, verificando as deficiências das Secretarias para futuras auditorias.

3 – AVALIAÇÕES DO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2016

3.1- Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Das metas e prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apurou que houve um percentual satisfatório na realização das principais ações podendo considerar que o Município de Cabixi cumpriu parcial o estabelecido em seu Plano de Governo.

A seguir relação de algumas das Ações desenvolvidas no ano de 2016, conforme Rol de Projetos constantes da LOA, PPA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria	Ações previstas	Metas previstas	Físicas	Metas Físicas Executadas	Ações Executadas	Em %	Não Executadas	Em %
COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	Pavimentação Asfáltica Urbana	02KM					Não houve a celebração de Convênio para a utilização de Recursos da Contrapartida	100%
	Recapeamento asfáltico urbano	- km		Recapeamento asfáltico			Não houve	100%
	Conservação de Vias Públicas Urbanas	31KM		Limpeza e Conservação das Vias Públicas Urbanas	Foram realizados serviços de roçagem dos canteiros das ruas e avenidas, coleta de lixo, tapa buraco, coleta de entulho e outros serviços essenciais.	100%		
	Manutenção de Iluminação Pública	800UN		Serviços de manutenção preventiva, corretiva na sede do município e distrito	Pagamento de faturas e taxas mensalmente e realizado a manutenção da rede 4x ao mês.	100%		
	Construção do Paço Municipal-Contrapartida	1000M2		Construção da Sede da Prefeitura	Finalização da obra	100%		
	Fomento a Piscicultura e Agropecuária	-					Não houve	100%
	Construção e recuperação de pontes e bueiros	60UN		Pontes e bueiros da zona rural do município.	Construção de pontes e bueiros nas estradas vicinais do município.	100%		
	Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Contrapartida.	03UN		Máquinas e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos 12grícola12, em fomento ao setor 12grícola, Aquisição de Equipamentos Rodoviários para conservação e manutenção de vias públicas rurais e urbanas e serviços públicos diversos.	100%		
	Conservação de Estradas Vicinais	Manutenção da malha viária		650km	Patrolhamento e Cascalhamento das Estradas Vicinais.	100%		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Manutenção do Consórcio Intermunicipal para Resíduos Sólidos	1300 to	Transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos	Serviço de Transporte dos Resíduos Sólidos da Sede e dos Distritos até o aterro sanitário próximo a Vilhena, bem como a disposição final dos resíduos.	100%		
	Construção de Calçamento Público	-	Calçamento Público	Não houve	100%		
	Recuperação de Estradas vicinais - CONVÊNIO FHITA	28 KM	Estradas vicinais	Serviços de patrolamento e cascalhamento	100%		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	650 alunos.	Alunos matriculados do Ensino Básico e Fundamental	Aquisição de Gêneros alimentícios através de abertura de processo para compra dos alimentos para atender as escolas municipais, com produtos oriundos da agricultura familiar.	100%		
	Quota Salário Educação	03 escolas	Atendimento de unidades escolares do ensino básico e fundamenta	Aquisição de combustível/produto de limpeza, como sabão líquido, aparelhos de ar condicionado	100%		
	Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.	355 lunos	Alunos atendidos pelo transporte escolar da zona rural	Serviços de alinhamento e balanceamento	100%		
	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.	1.300 M²	Salas Reformadas e Ampliadas	Construção da cobertura do Playground na Creche .	100%		
	Aquisição de Veículos adequado ao Transporte de Estudantes.	01	Veículo para Transporte Escolar			Não foi cumprido com a meta prevista. Foram adquiridos em 2012 04 veículos atendendo a meta prevista para o período em comento.	100%
	Manutenção de Transporte de estudantes da zona rural.	355 alunos		Aquisição de combustível, locação de veículos, conserto de pneus, alinhamento e balanceamento,	100%		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Alunos Atendidos	licenciamento e serviços de mão de obra.			
	Construção de Biblioteca Escolar - contrapartida	M ²	Biblioteca escolar			Não foi cumprido	100%
	Fundeb 60%	Valorização dos profissionais da Educação	Valorização dos profissionais da Educação	Despesas com pagamento de folha e encargos	100%		
	Fundeb 40%	Manutenção e desenvolvimento da Educação básica.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Despesas com pagamento de tarifas bancárias e instalação de diário eletrônico nas escolas municipais.	100%		
	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação em Creche - PNAC	Crianças atendidas de zero a seis anos	120 crianças	Despesas com Gêneros alimentícios para atender as Escola Municipal infantil Cebolinha.	100%		
	Apoio as Ações do Ensino Infantil de zero a seis anos	Crianças atendidas de zero a seis anos	319 crianças	Despesas com pagamento de folha, encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, didáticos e outros para a manutenção das atividades da Escola infantil Cebolinha.	100%		
	Manutenção das atividades da Semec.	Atendimento a Secretaria		Pagamento de folha, encargos, aquisição de gênero alimentícios, materiais de limpeza, didáticos, permanente, ceron e outras despesas de custeio da secretaria e escolas.	100		
	Construção do Centro de Desenvolvimento Turístico.	Construção do Centro de apoio ao Turista.	Em andamento	Construção da Centro de atendimento ao turista localizado na avenida Tamoios, esquina com a linha 11.	50%		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio ao Sistema hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.	23.000 Atendimento Médico hospitalar/ambulatorial		Foram prestados serviços, como: manutenção de condicionadores de ar; manutenção em	100		



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			42.737,5	aparelho de hematologia, coleta de lixo hospitalar, revisão de veículo, pagamento de fatura de energia elétrica, pagamentos de diárias e suprimento de fundos para servidores, como: Concessão de diárias e suprimentos de fundos para servidores; concessão de passagem de ônibus para pacientes em tratamento de saúde fora do Município; Aquisição de ventiladores para a Unidade Mista de Saúde; adquiridos medicamentos entre outros, para atendimento da Média e Alta Complexidade.			
	Programa Nacional para hospital de pequeno porte - HPP SUS	23.00 Atendimento do hospital	42.737,5 atendimentos	Foram concedidos diárias e suprimento para servidores do HPP e a serviço do mesmo; pagamento água, telefone; Foram feita aquisições de materiais de consumo, como: combustível, pneus, baterias, impressos, gênero alimentícios, , medicamentos para assistência farmacêutica para melhoria de qualidade dos serviços prestados à população no hospital de Pequeno Porte local conforme preconiza o Programa.	100		
	Modernização dos	5				Não	houve 100



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Equipamentos Hospitalares - contrapartida (Equipamento Hospitalar)					cumprimento	
	Melhoria do Sistema de Transporte de pacientes – (ambulância)	01				Não houve celebração de convênio	100
	Ampliação e Reforma do HPP - contrapartida	01 Reforma e Ampliação				Não houve celebração de convênio	100
	Apoio as Ações de Atendimento a Atenção Básica – PAB (serviços de Atenção Básica)	Serviços de Atenção básica de saúde	Pop. Mun.	Ações desenvolvidas no atendimento da Atenção Básica no Município, como consultas médicas em especialidade básicas; atendimento odontológico básico; visita/atendimento domiciliar por membros da equipe; realizadas vacinações; atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; orientação nutricional e alimentar; pronto atendimento, entre outras ações. Foram contratadas prestações de serviços de manutenção dos			100



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				equipamentos médicos hospitalares; revisão e lavagem de veículos que dão suporte as ações básica de saúde no Município; pagamentos de água, energia, telefone; foram concedidas passagens para servidores, pacientes encaminhados e/ou agendados para tratamento médico especializado fora do Município; concessão de diárias para servidores; foram adquiridos produtos considerados de 1ª necessidade como: combustível, medicamentos, gas de cozinha, pneus, entre outros para atendimento das Ações de Atenção Básica.			
	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica de Saúde – contrapartida	12				Não houve celebração de Convênios no período para tal finalidade.	100
	Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	03 reforma e Ampliação				Reforma das Unidades Básicas de Saúde reprogramadas para 2017.	100



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Farmácia Básica	Medicamentos	Aquisição de medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), para serem ofertados a todos os usuários do SUS, visando à garantia da integralidade do tratamento medicamentoso.	100			
	Apoio ao Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS (Assistência à Saúde Comunitária)	Pop/Município	Pagamento de pessoal para atendimento da promoção de saúde bucal no Município, conforme relatório anual	100			
Apoio ao Programa Saúde Bucal (Serviços de Saúde Bucal)	950 atendimentos	1.371 atendimentos realizados	Pagamento de pessoal para atendimento da promoção de saúde bucal no Município, conforme relatório anual	100			
Apoio ao Programa Saúde – PSF (Serviços de Saúde da Família)	Pop/Município	18.279 atendimentos	Pagamento de pessoal e encargos dos servidores que trabalham para a promoção da saúde no âmbito do Município através do Programa Saúde da família, entre eles: administração de medicação em pacientes, curativo, puericultura, consulta atendimento domiciliar, consulta médica de pré-natal, orientação em grupo atenção básica, entre outros atendimentos.	100			
Ações do Programa SIS - FRONTEIRAS	Pop/Município		Recurso utilizado para aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais.	100			
Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Serviços de	Pop/Município	3.962 atendimentos	Pagamento de Pessoal integrante do Programa, que buscam ampliar as ações na atenção básica por meio da promoção e prevenção à saúde, com atendimentos de psicologia, fisioterapia e nutrição, conforme relatório anual.	100			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saúde Pública)							
Ações Epidemiologia e Controle de Doenças (Serviços no Controle de Doenças Epidemiológicas)	Pop/Município		Pagamento de pessoal, encargos; contratação de prestação de serviços de revisão e aquisição de peças, lavagem de veículos, confecção de impressos, pagamento de despesas de 1ª necessidade, como: energia, telefone, combustíveis, aquisição de pneus, materiais de expediente; concessão de suprimento de fundos para servidores do Programa, concessão de diárias de campo para realização de Campanhas de Vacina humana, canina e felina e passagem rodoviária para servidores do Programa que desenvolvem serviços de vigilância epidemiológica no âmbito do município, conforme relatório anual, dentre eles a destacar: VIGILÂNCIA SANITÁRIA: cadastro estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária; atendimentos de denúncias/reclamações... SETOR DE ENDEMIAS: realizadas ações e serviços para combate a Dengue/Chicungunha e zica vírus, malária. Referente a leishmaniose foram realizados diagnósticos em pacientes com suspeita da doença; foram realizadas campanhas de vacinação contra febre amarela, ajuda e acompanhamento das campanhas de vacinação no Município de na fronteira com Mato grosso e Bolívia, incluindo áreas ribeirinhas, entre outras atividade.	100			
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	Manutenção da Casa Acolhimento a menores	Menores desabrigados atendidos		Não houve acolhimento		06 abrigados	100%
	Apoio a Criança, ao Adolescente e ao Conselho Tutelar	600 crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes atendidos	Adquiriram combustível, diárias, passagens, material de expediente e outros para atendimento na Sede do Conselho	100%		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Tutelar			
Ações educativas a famílias de crianças até 06 anos e serviços de convivência de fortalecimento de vínculos	Famílias e Idosos integrantes do PBT	722 atendimentos	Adquiriu Gêneros alimentícios para atender as crianças, adolescentes e idosos na modalidade conviver.	100		
Apoio a Gestão descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	642 Famílias no bolsa família	514 famílias atendidas	Adquiriu combustível, diárias, passagens, material de expediente para tender a gestão do Bolsa família.	90%		
Construção do Cemurf					Não houve cumprimento	100
Apoio ao Programa de atenção integral a família – PAIF e Co-financiamento do serviço de Convivência e Fortalecimento do vínculos – SCFV	920 Assistência a Famílias	1.002 famílias atendimentos	Aquisição de Gêneros alimentícios e material para oficinas que são desenvolvidas no Cras e pagamento de Empresa prestadora de serviços de mão de obra.	100%		
Ações educativas a famílias de crianças de até 6 anos e apoio ao idoso – Convênio	Famílias e idosos integrantes do PBT	3.148 famílias atendidas	Gêneros alimentícios, higiene, limpeza e outros materiais	100%		
Construção da Nova Sede do CEMURF – contrapartida	M² de obras				Não foi cumprido	100%
Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	M² de obras				Não foi cumprido	100%
Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – REC.CONVÊNIO	M² de obras				Não foi cumprido	100%
Capacitação, Qualificação e Nivelamento dos Agentes do SUAS – REC. PRÓPRIO	05 capacitação	Capacitação de servidores	Diárias e passagens	100%		
Benefícios Eventuais a Famílias com renda de ¼ do salário mínimo	10 benefícios				Não foi cumprido	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

federal							
Índice de Gestão descentralizada do sistema único de Assistência Social - IGDSUAS.	Assistência Social	110 atendimentos		Aquisição de combustível, diárias e passagens visando a capacitação dos servidores e conselheiros da SEMAS.	100%		



NOTA EXPLICATIVA: Algumas ações de governo previstas para o período e não executadas, dependem da liberação de recursos de Convênios, uma vez tratar-se de metas cujos recursos são de alto volume se comparados com a capacidade financeira do Município. Ressalta-se que o Município tem despendido esforço no sentido de concretizar tais ações de governo. Enquanto não ocorrem ações conjuntas para desenvolver atividades no âmbito Municipal, mantém-se as despesas atinentes com a manutenção e conservação básica da estação Piscicultura.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Conforme decretos do Poder Executivo, foram abertos créditos adicionais suplementares por anulação de dotação no valor de R\$ 3.002.429,45, sendo contabilizado no Demonstrativo de Despesa referente a dezembro de 2016, o total R\$ 3.002.429,45, conferindo perfeitamente com os valores contabilizados mostrando fidedignidade nos valores apresentados.

OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO

a) Limites de abertura de créditos adicionais A abertura de créditos adicionais suplementares, no exercício de 2016, tanto em termos consolidados como para as fundações, observou os limites previstos na Lei Municipal nº 895/2015 (LOA 2016). O artigo 4º da referida lei autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta e Indireta até o limite de 10% da despesa total fixada

“Art. 8º. Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício de 2016, por ato próprio, na forma de decreto municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita despesa estimada, utilizando-se como recurso, os definidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.”

A tabela seguinte demonstram os créditos adicionais abertos individualmente por Decreto conforme abaixo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto nº	Valor R\$	Orçamento 2016
		20.900.000,00
026/2016	371.000,00	
042/2016	123.429,45	
066/2016	3.000,00	
075/2016	37.000,00	
092/2016	53.000,00	
103/2016	33.000,00	
124/2016	70.000,00	
127/2016	20.400,00	
134/2016	172.000,00	
136/2016	53.000,00	
138/2016	65.000,00	
140/2016	100.000,00	
141/2016	80.000,00	
142/2016	15.000,00	
145/2016	100.000,00	
151/2016	125.000,00	
153/2016	36.000,00	
155/2016	238.000,00	
161/2016	58.000,00	
164/2016	92.000,00	
173/2016	20.000,00	
181/2016	2.500,00	
Total	1.867.329,45	



Limite Consolidado

Em R\$

	Total Consolidado
Despesa Fixada	20.900.000,00
Limite Previsto	2.090.000,00
Total da Movimentação Orçamentária	1.867.329,45
Limite Utilizado	89,35

Ressalte-se que os decretos abertos estão dentro do limite estabelecido pela LOA, obedecendo ao limite legal, (10%).

5.2 CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

Conforme Demonstrativo de Despesa os créditos adicionais Especiais totalizaram o valor de R\$ 2.449.567,18, conferindo perfeitamente com os valores apresentados nos Decretos e no Anexo 18 da IN 13.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 437 e a Conjunta nº 02 (STN/SOF), de 2012 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), parte V, que trata especificamente das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) para vigência no exercício de 2016.

Esse Manual estabelece que as Demonstrações Contábeis têm como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pelos Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas no âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



As alterações inerentes ao PCASP,que disciplina a obrigatoriedade da sua adoção pelos órgãos e entidades públicas municipais, inclusive as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista instituídas e mantidas pelo poder público, a partir do exercício de 2013, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis.

Os demonstrativos contábeis apresentados estão atualizados de acordo com o MCASP e NBCASP em cumprimento a Portaria STN nº437/2012 do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público parte V.

3- DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A Administração Pública, no exercício de seus atos de gestão, deve obedecer a preceitos constitucionais e legais e, ao mesmo tempo, praticar suas ações de forma a otimizar os procedimentos indo ao encontro do que pressupõe o princípio da eficiência administrativa. No que se refere aos aspectos legais, as principais exigências estão relacionadas com regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal primando pelo equilíbrio das contas públicas. Já no que se refere à gestão operacional, sua otimização está diretamente relacionada com o nível de organização da administração.

3.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

O presente relatório tomou como base as informações constantes na Contabilidade do Município e constituiu-se na análise da execução orçamentária e financeira, bem como dos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação e demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2016.

3.1.1 Análise da Gestão Orçamentária



A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 895/2015, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2016 no montante de R\$ 20.900.000,00 (Vinte Milhões e Novecentos Mil Reais).

Resumo de Execução da LOA – Exercício de 2016

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença	% Arrecadado
20.900.000,00	19.845.346,19	1.054.653,81	5,39
Despesa Fixada	Despesa Executada	Diferença	% Executado
20.900.000,00	19.543.052,91	1.356.947,09	6,94
Resultado do Exercício	302.293,28	-	Positivo

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário 4.320/64

Em relação à arrecadação de receita no ano de 2016 o município arrecadou o valor de R\$ 19.845.346,19 (Dezenove milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), que representou 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) do valor previsto no orçamento do exercício.

Conforme Balanço Orçamentário do exercício corrente apura-se que do total de R\$ 20.900.000,00 estimado para a receita, foi arrecadado R\$ 19.845.346,19, correspondendo a 94,95% do valor previsto no Orçamento, demonstrando suficiência de arrecadação de R\$ 1.054.653,81. Tal situação indica que o Município vem cumprindo com as metas de planejamento em relação a arrecadação das receitas.

O valor da despesa executada no exercício de 2016 foi R\$ 19.543.052,91 (Dezenove milhões quinhentos e quarenta e três mil cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondendo a uma diferença a menor de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) da despesa fixada e 98,48% (noventa e oito, vírgula quarenta e oito por cento) da receita arrecadada no exercício.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com esses resultados, o Balanço Orçamentário registra um Superávit de R\$ 302.293,28 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Observa-se que o município atingiu a meta de arrecadação no exercício.

Em atendimento ao art. 13 da LRF, a receita prevista foi desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, conforme decreto 002 de 05 de janeiro/2016, sendo o acompanhamento realizado bimestralmente, observando-se que, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre, houve uma superação na meta prevista encerrando-se o exercício com um superávit na meta de arrecadação.

Bimestre	Previsão	Arrecadação	Varição	%
1º Bimestre	3.070.210,00	3.192.509,59	-122.299,59	-3,98
2º Bimestre	3.147.540,00	2.615.938,96	531.601,04	16,89
3º Bimestre	3.488.210,00	3.796.494,88	-308.284,88	-8,84
4º Bimestre	3.584.350,00	3.151.454,51	432.895,49	12,08
5º Bimestre	3.260.400,00	2.797.547,96	462.852,04	14,20
6º Bimestre	4.349.290,00	4.291.400,29	57.889,71	1,33
Total Rec Liquida	20.900.000,00	19.845.346,19	1.054.653,81	5,05

As metas bimestrais de arrecadação foram regularmente controladas, chegando-se ao fim do ano com um déficit em relação a previsão de 5,05%.



Análise da Gestão Financeira

Disponibilidade Financeira

Saldo do exercício

CÂMARA	
Bancos conta movimento	R\$ 0,00
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
Total	R\$ 0,00

SAÚDE	
Bancos conta movimento	R\$ 2.187.524,41
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
Total	R\$ 2.187.524,41

PREFEITURA	
Bancos conta movimento	R\$ 3.728.692,39
Bancos conta aplicação	
Bancos conta vinculado	
Outros Bancos	
Total	R\$ 3.728.692,39
TOTAL GERAL	R\$ 5.916.216,80

Fonte: Anexo 13 e 14 da Lei 4.320/64.

A tabela acima apresenta a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2016 da Câmara, da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Balanco Financeiro Sintético

RECEITA	VALORES R\$	DESPESAS	VALORES R\$
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	19.845.346,19	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	<u>19.543.052,91</u>
Transferencias Financeiras	6.764.696,22	Transferencias Financeiras	<u>6.764.696,22</u>
Interferências Ativas	1.967.366,75	Interferências Passivas	<u>3.475.462,46</u>
Saldo do Exercício Anterior	7.122.019,23	Saldo para Exercício seguinte ^o	<u>5.916.216,80</u>
Total Geral	<u>35.699.428,39</u>	Total Geral	<u>35.699.428,39</u>



O balanço financeiro apresentado demonstra uma somatória de receita no total de R\$ 19.845.346,19 (Dezenove milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) e de despesa no total de R\$ 19.543.052,91 (Dezenove milhões quinhentos e quarenta e três mil cinqüenta e dois reais e noventa e um centavos), apresentando um resultado financeiro superavitário de R\$ 302.293,28 (trezentos e dois mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) demonstrando um acréscimo de recursos financeiro em relação ao saldo financeiro do exercício anterior e o saldo para o exercício seguinte.

Análise da Gestão Patrimonial

Balanço Patrimonial Sintético

ATIVO	VALORES R\$	%	PASSIVO	VALORES R\$	%
Financeiro	5.916.216,80	24,50	Financeiro	303.459,92	1,26
Permanente	18.232.080,49	75,50	Permanente	423.353,33	1,75
Passivo Real a descoberto		-	Ativo Real Líquido	23.421.484,04	96,99
Total Geral	24.148.297,29	100	Total Geral	24.148.297,29	100

O Resultado Patrimonial no balanço ora analisado está assim representado:

O ativo financeiro compreende os saldos disponíveis, realizáveis a curto e longo prazo, que totalizaram R\$ 5.916.216,80 (cinco milhões novecentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos), representando 24,50 % (Vinte e quatro vírgula cinquenta por cento) do Ativo Total.

O ativo Permanente compreende os bens móveis, imóveis, que totalizou R\$ 18.232.080,49 (Dezoito milhões duzentos e trinta e dois mil oitenta reais e quarenta centavos.) representando 75,50% (Setenta e cinco vírgula cinquenta por cento) do Ativo Total.



O passivo Financeiro compreende os depósitos e obrigações em circulação (restos a pagar), que totalizou R\$ 2.132.753,04 (Dois milhões cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), representando 8,83. % (oito vírgula oitenta e tres por cento) do Passivo Total.

O passivo Permanente representa as dividas fundada interna e externas, que totalizou R\$ 423.353,33 (Quatrocentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), representado 1,75 % (um, vírgula setenta e cinco por cento) do Passivo Total.

RESULTADO PATRIMONIAL	VALORES EM R\$
Ativo Real (+)	24.148.297,29
Passivo Real (-)	726.813,25
Ativo Real Líquido (=)	23.421.484,04

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrios financeiros deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores as suas obrigações.

O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2016 totalizou em R\$ 23.421.484,04 (vinte e três milhões quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), correspondendo a 96,99% (Noventa e seis virgula noventa e nove por cento) do ativo Real.

3.1.5 DO ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Base de Dados: Anexo Resultado Nominal e Primário Exercício 2016

O saldo positivo representa uma margem de equilíbrio financeiro deste município, em decorrência do somatório de bens e direitos serem superiores as suas obrigações.



O Saldo Patrimonial da Gestão Administrativa do Exercício de 2016 totalizou em R\$ 21.592.190,92 (vinte e um milhões quinhentos e noventa e dois mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 92,19% (Noventa e dois vírgula dezenove por cento) do ativo Real.

O Endividamento a Longo Prazo, representado pela dívida fundada somou o valor em 31/12/2016 de R\$ 423.353,33, apresentando mesmo valor em relação ao mesmo período em 2015 de 0,00%, não havendo portanto diminuição da dívida.

Gostaríamos de ressaltar que o Resultado Primário, que é o cálculo das receitas já deduzidas as aplicações financeiras e alienação de ativos menos as despesas do Executivo que não contém os juros e amortização da dívida contratada, foi desfavorável no montante de R\$ 367.368,56 (Trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), do exercício de 2016, conforme demonstra o quadro a seguir:

Total das Receitas Fiscais do Executivo (deduzidas as aplicações financeiras e alienação de bens)	R\$	19.175.684,35
	R\$	534.141,84
Total das Despesas Fiscais Liquidadas (deduzidos os juros e amortização da dívida)	R\$	19.543.052,91
Resultado Primário Exercício 2016	R\$	-367.368,56

O resultado nominal, ou seja, a variação da dívida consolidada líquida em relação ao mesmo período de 2015 apresentou uma redução de 591.316,73, o que se deve ao fato de no ano de 2016 não ter sido contraído novos empréstimos e, ao mesmo tempo, a economia orçamentária ter gerado disponibilidade de caixa.

Ja em relação ao Resultado Nominal, observa-se que o resultado apurado diverge bastante em relação ao fixado, devendo o Executivo rever as metas e se necessário fazer os devidos ajustes e reavaliação dos valores previstos para que o valor apurado seja de acordo com o previsto, para que não haja estas discrepâncias de valores na peça apresentada.

3.1.6 LIMITES IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES



Analisou-se o comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesas Com Pessoal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação, Despesas com recursos do Fundeb e Despesas com Endividamento de Longo Prazo. Por último analisou-se o comportamento das despesas com o poder legislativo, a aplicação dos recursos provenientes da alienação de ativos.

Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Bem como dos Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal.

Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

Orgão	Disponibilidade Financeira R\$	Total de Restos a Pagar R\$
Câmara	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura	R\$ 3.728.692,39	R\$1.911.394,39
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.187.524,41	R\$ 221.358,65
Consolidado	R\$ 5.916.216,80	R\$ 2.132.753,04

Analisando o equilíbrio financeiro considerando não somente os restos a pagar mas também as demais obrigações verificou-se a existência de superávit financeiro na maior parte das contas com uma significativa melhoria em relação ao ano anterior, corroborando-se assim o alcance do equilíbrio financeiro no ano de 2016.

O valor apresentado acima demonstra que a disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2016 é suficiente para cobrir as despesas com restos a pagar do exercício de 2016, desta forma o Poder Executivo apresentando a suficiência financeira para o pagamento dos restos a pagar, estando neste enquadrado com o que dispõe o art. 42 da LRF.

Limites e Condições para realização da despesa Total com Pessoal

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 19, para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida; a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).



§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 (LRF/2000).

III - na esfera municipal:

- a) 7% (sete por cento) para o Legislativo,
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

Elaboramos quadro e gráfico sobre a despesa total com pessoal:

Acompanhamos os demonstrativos com gasto com pessoal nos últimos doze meses para verificação de percentual gasto em obediência ao limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, encontrando os percentuais abaixo demonstrados:

Analisando os demonstrativos dos gastos com pessoal referente aos últimos doze meses enviados a este Tribunal através do Relatório de Gestão Fiscal para verificação do limite global de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente líquida, constatamos que as despesas com pessoal (Executivo + Legislativo) no acumulado foram de **50,14 %** sendo no Poder Executivo **46,19%** e **3,95** com o Poder Legislativo. Vale lembrar que deste valor foram deduzidos as Transferências do PSF e PACS e IRRF, conforme Parecer Prévio nº 177/2003. Os valores constam no Anexo I – Gastos com Pessoal enviados a este Tribunal no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre/2016. Verifica-se a obediência ao limite legal imposto, bem como ao limite de alerta de 90% da RCL, estando abaixo do limite prudencial de 95% da RCL no Poder Executivo.

OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Arrecadação Município Exercício de 2015	15.104.623,25
Percentual Populacional	7.732
Valor Correspondente ao Percentual	7%
Valor Orçado Exercício de 2016	1.057.323,63
Repasse Mensal	88.000,00
Transferência Total Efetuada	1.056.000,00



O valor repassado para a Câmara Municipal em 2016 foi de 1.056.000,00 (Hum milhão e cinquenta e seis mil reais), ou seja, 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) por mês. Em relação ao dia para repasse, dispõe o art. 29-A parágrafo 2º que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia 20 (vinte) de cada mês ou enviá-lo a menor em relação à proporção fixada em Lei Orçamentária ou conforme apuração da receita arrecadada no exercício anterior.

REPASSE DO PODER EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO

MESES	VALOR	DATA REPASSE
JAN/16	80.200,00	20/01/2016
FEV/16	95.800,00	19/02/2016
MAR/16	88.000,00	18/03/2016
ABR/16	88.000,00	20/04/2016
MAI/16	88.000,00	20/05/2016
JUN/16	88.000,00	20/06/2016
JUL/16	88.000,00	20/07/2016
AGOS/16	88.000,00	19/08/2016
SET/16	88.000,00	20/09/2016
OUT/16	88.000,00	20/10/2016
NOV/16	80.000,00	18/11/2016
DEZ/16	80.000,00	20/12/2016
ACUMULADO	R\$ 1.056.000,00	

Conforme quadro acima constata que as transferências a Câmara Municipal ocorreram na proporção da receita arrecadada no exercício anterior e até o dia 20 de cada mês, portanto realizados dentro do prazo, obedecendo ao mandamento constitucional.

3.1.7 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS



O art. 44 da LRF institui que é vedada a aplicação de receita de capital provenientes da alienação de bens e direitos em despesas correntes, salvo algumas exceções. Constatou-se que no exercício de 2016 houve arrecadação de recursos advindos de alienações de bens no valor de R\$ 135.520,00, sendo que seu saldo ficou para ser aplicado no exercício de 2017 uma vez que o leilão de bens foi realizado no final do exercício.

Quadro 11 – Demonstrativo origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação ativos

EXERCICIO DE 2016.

RECEITAS REALIZADAS	839.987,69
RECEITAS DE CAPITAL	839.987,69
Alienação de Bens Moveis	
Alienação de Bens Imoveis	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Saldo Anterior	0,00
Entradas Alienações	135.520,00
Saídas por Aquisições	-
Saldo Atual	135.520,00

3.2 ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Cabe ao Controle Interno além do acompanhamento da Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Importante lembrar que é pessoal a responsabilidade do Prefeito relativamente aos atos e fatos de sua gestão e que esta se estende ao responsável pelo controle interno quando este tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e dela não cientificar o Tribunal de Contas.

Nos relatórios quadrimestrais deste ano, o setor de controle interno encontrou deficiência nas diferentes secretarias, sendo que, apesar de ser do conhecimento dos Secretários e do gestor grande parte delas persistiram, porém para o exercício de 2017, será realizado mudanças neste setor, no sentido de atendimento a decisão 002/2016/TCE/RO, como normatização do controle interno, fiscalização nos setores de forma mais acurada, de forma a melhorias dos controles administrativos.



Neste sentido, o Controle Interno entende que é preciso a realização de um trabalho de reestruturação administrativa, bem como definição das responsabilidades dos funcionários, haja vista que a correção das deficiências torna-se difícil quando não há um responsável pela execução dos procedimentos. Além do que, a maior parte da ineficiência dos procedimentos administrativos realizados têm origem da falta de integração dos órgãos e estabelecimento de rotinas, entendendo-se ser a redefinição da estrutura administrativa, das rotinas de trabalho e responsabilidades de cada servidor o primeiro passo para que as deficiências operacionais verificadas pelo controle interno no decorrer desse ano sejam sanadas.

Visando a correção e a otimização dos procedimentos operacionais, o Controle Interno, no ano de 2016 atuou junto às secretarias sugerindo procedimentos e emitindo pareceres, os quais, em sua maioria, encontram-se documentados na forma de Pareceres e Memorandos junto ao Setor.

A realização de auditorias para pautar as irregularidades e ineficiências foi uma das metas do Controle Interno desde anos anteriores, desde então não tem medido esforços no sentido de saná-las, mas tendo em vista a sobrecarga dos serviços neste setor e somente no exercício de 2015 foi contratado mais uma servidora, porém não permaneceu no setor, sendo contratada outra servidora e que a mesma está em fase de aprendizagem, desta forma as melhorias no setor será dentro de um certo período de tempo, possibilitando a atuação deste setor de forma eficaz.

4 PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 PARECER SOBRE A GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO

Em atendimento ao Artigo 46, da Lei Complementar nº 154/1996 e, baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o Setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal no Poder Executivo.

4.1.1 Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos

O Município realizou a instituição e previsão de todos os tributos de sua competência



constitucional atendendo ao disposto no art. 11 da LRF.

DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Dívida Ativa, esta apresentou a seguinte movimentação no exercício 2016: (dados extraídos da Div.Receitas)

Saldo do Exercício Anterior	R\$	1.183.920,43
(+) Inscrição no Exercício		588.935,74
(-) Cancelamentos		-
(-) Cobrança no Exercício		111.467,33
Saldo para o Exercício Seguinte		1.661.388,84

O Saldo Anterior da Dívida Ativa do Município esta assim compreendido **R\$ 1.183.920,43** (Um Milhão Cento e Oitenta e Três mil Novecentos e vinte reais e Quarenta e Três Centavos), sendo que a Dívida Ativa Tributária com IPTU soma **R\$ 533.534,40** (Quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), e **R\$ 650.386,03** (Seiscentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e três centavos) que corresponde a Dívida Ativa Não Tributária de origem Título Executivo do TCE/RO, permanecendo para o exercício seguinte o montante de R\$ 1.661.388,84 (Um milhão seiscentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A cobrança da Dívida Ativa Tributária com IPTU no exercício totalizou 86.029,74 (Oitenta e seis mil vinte nove reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 16,12% do saldo anterior de R\$ **R\$ 533.534,40** (Quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) que ficou acima da nossa previsão que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) Como pode ser verificada, a cobrança foi satisfatória. Houve inscrição no exercício no montante de R\$ 230.315,97 (Duzentos e trinta mil trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos).



A Dívida Ativa Não Tributária que no exercício anterior tinha um saldo de R\$ **650.386,03** (Seiscentos cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais e três centavos) teve uma inscrição no valor de R\$ 358.619,77 (Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), e uma baixa no valor de R\$ 25.437,59 (vinte cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), aumentando seu saldo para o exercício seguinte em **R\$ 983.568,21** (Novecentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte um centavos).

Medidas adotadas no combate à evasão e sonegação fiscal:

Na Esfera Judicial

Execução de títulos da Dívida Ativa andamento perfazem um total de mais de **R\$ 310.170,33** (Trezentos e Dez Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos);

Esta administração, seguindo a recomendação desta Corte de Contas, celebrou um convenio com o Cartório de Protesta da Comarca de Colorado do Oeste, com o objetivo de protestar os títulos executivos antes do ingresso com as ações de execução, o que tona mais célere a cobrança dos títulos executivos, e diminui o ajuizamento das ações de execução fiscal. com todos os ritos processuais previstos, até final inscrição em Dívida Ativa e emissão do Título Executivo.

Com as providências adotadas, acreditamos ter demonstrado a preocupação e esforço desta Administração na recuperação de tais créditos. Por oportuno, enfatizamos que o rigor da Lei Complementar 101/2000 impossibilita a concessão de benefícios para o pagamento sob pena de se caracterizar renúncia de receita, o que de certa forma prejudica o recebimento de créditos atrasados.

DAS AÇÕES DE FOMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

.Visando fomentar a Receita atualizamos a tabela constante do código tributário para cobrança da receita tributária. Conforme se verifica nos quadros comparativos da



receita, principalmente a arrecadação do ITBI que teve aumento de 23,50% (vinte três vírgula cinquenta por cento) se comparado com o exercício de 2015. A cobrança antes da alteração era baseada no valor venal do imóvel, após a adequação da legislação fiscal o balizamento passou a ocorrer por meio de avaliação de mercado aferida por fiscal do Município.

Estamos intensificando a fiscalização sobre as fontes geradoras de arrecadação tanto de tributos municipais quanto aquelas que indiretamente afetam o montante da receita própria, tendo por exemplo a exigência na emissão de notas junto aos produtores rurais que incide como critério no cálculo para rateio do ICMS dos municípios.

Equipagem do setor de fiscalização por meio da disponibilização de equipamentos modernos de informática e veículo adequado para maior agilidade e eficácia.

Visando incrementar a Receita, foi contratada uma empresa especializada em tributação, para realizar serviço de Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, com a elaboração do Projeto do Novo Código Tributário Municipal, o que ira fomentar a receita do município.

Verifica-se pelos demonstrativos e gráficos apresentados que a receita total arrecadada no exercício de 2016 obteve um decréscimo nominal em relação aos exercícios findos de 2014 e 2015 alcançando em termos relativos uma retração de 1,44% em relação ao exercício de 2014 e 6,67 % em relação a 2015. Acredita-se que tais resultados, de certa forma, demonstram a grave crise que o país esta atravessando refletindo diretamente, principalmente nas receitas de transferência que são a maior fonte de arrecadação do Município corroborando para os decréscimos acima evidenciados. E em relação à Receita Tributária houve uma queda de 1,32% em relação a 2014 e um aumento de 12,10% em relação a 2015, mostrando que o Município esta tomando as providencias no sentido de recuperar estes créditos perdidos para atender as crescentes demandas sociais, conforme demonstrativo de Ações de Combate a Sonegação no item 4.

Está demonstrado, que as receitas tributárias e de contribuição representam em termos relativos respectivamente 4,88% da receita total, o que significa uma representatividade pequena e pouco abaixo dos 4,06 representados no ano de 2015.



Este fato de certa forma tem se apresentado como normal dentro da realidade dos pequenos municípios rondonienses e dos demais estados do Norte e Nordeste, os quais em sua maioria não possuem, ainda, uma economia sedimentada que possa contribuir para com o fortalecimento da receita do governo local. No entanto, esta gestão tem buscado gradativamente aumentar a representatividade destas receitas em relação à receita total, buscando utilizar seu poder de tributar no seu limite máximo.

As Receitas de Transferências atingiram o montante de R\$ 19.997.183,36 (Dezenove milhões novecentos e noventa e sete mil cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e representam 87,94% em relação à Receita Arrecadada Total, representando assim como a maior fonte de financiamento para o Município.

Concluindo, o Controle Interno entende que o município institui e realizou a previsão de todos os tributos de sua competência e, apesar de não ter atingido a efetiva arrecadação de todos eles, porém esta gestão deverá tomar providências no sentido de aumentar a sua arrecadação, principalmente as receitas próprias de sua competência com especial atenção a recuperação dos Créditos da Dívida Ativa que tem aumentado a cada ano. Recomenda-se portanto, que tome providências no sentido de se fazer as cobranças judiciais dos devedores para que na haja prescrição de dívida, evitando assim a perda de receitas próprias

4.1.3 Da utilização dos recursos vinculados

Os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada atendendo o disposto no art. 50, I da LRF.

No que tange à aplicação correta dos recursos vinculados conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo único e art. 25, § 2º, não foram detectadas irregularidades considerando as verificações realizadas:

- a) despesas empenhadas e pagas com recursos do MDE. Foram executadas dentro das normas estabelecidas em Lei;
- b) Folha de pagamento dos Professores da educação estão sendo pagas corretamente com



verbas do FUNDEB.

O controle interno conclui que os procedimentos contábeis de controle dos recursos vinculados de forma individualizada estão sendo realizados corretamente.

DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o trigesimo dia do mês subsequente. Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de entrega	Protocolo do TCER – Recibo SIGAP	Observações e esclarecimentos
Janeiro	16-05-2016	635989861943970000	Dentro do Prazo Prorrogado
Fevereiro	16-05-2016	635989873641670000	Dentro do Prazo Prorrogado
Março	16-05-2016	635989878990130000	Dentro do Prazo Prorrogado
Abril	27-05-2016	635999356167400000	Dentro do Prazo
Maió	30-06-2016	636028841155870000	Dentro do Prazo
Junho	28-07-2016	636053181099940000	Dentro do Prazo
Julho	27-08-2016	636079267354260000	Dentro do Prazo
Agosto	30-09-2016	636108215525620000	Dentro do Prazo
Setembro	25-10-2016	636129852480860000	Dentro do Prazo
Outubro	24-11-2016	636156044469270000	Dentro do Prazo
Novembro	28-12-2016	636185158745330000	Dentro do Prazo
Dezembro Normal	03-03-2017	636241253927200000	Dentro do Prazo Prorrogado

Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura encaminhou todos os



balancetes do exercício de 2016 dentro dos prazos previstos em Lei, cumprindo assim com os Preceitos Legais.

4.1.4 – Das audiências públicas

O Poder executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais semestrais conforme dispõe o art. 9º e 63 da LRF referentes ao 1º e 2º semestre de 2016 dentro dos prazos legais estabelecidos.

Período	Prazo Legal	Data Realização da Audiência	Local
1º Semestre 2016	30/07/2016	22/07/2016	Câmara Municipal
2º Semestre 2016	28/02/2016	23/02/2016	Auditório da Prefeitura Municipal

No que se refere à avaliação do cumprimento das metas fiscais, o Setor de Controle Interno constatou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2016 apresentou o Demonstrativo das Metas Anuais, conforme art. 4º, § 1º, inciso II da LRF de forma completa.

Em relação à receita e despesa tomou-se como parâmetro os valores projetados na programação financeira verificando-se que a receita ficou abaixo do valor programado e a despesa apresentou-se inferior a receita arrecadada mantendo assim o equilíbrio financeiro/orçamentario, não prejudicando o resultado orçamentário. No que se refere ao montante da dívida, esta ficou no mesmo valor, em relação ao ano anterior.

O setor de Controle Interno conclui que as audiências foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos na LRF.



4.1.6 Das operações de crédito

Não houve movimento de operações de crédito no exercício de 2016

O controle interno conclui pelo atendimento aos limites de operações de crédito, bem como pela correta escrituração dessas operações discriminadas quanto à natureza e tipo de credor.

4.1.7 Da dívida consolidada líquida

A dívida consolidada líquida foi apurada de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal 40/2001, inciso II do art. 3º e com as demais normas que tratam o assunto.

Assinala o Pronunciamento Técnico que a Dívida Consolidada Líquida atingiu o percentual de -28,53% da receita Corrente Líquida, estando dentro das exigências legais.

4.1.8 Da receita de alienação de bens

O Poder executivo arrecadou o valor de R\$ 135.520,00 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) referente a receitas de alienação de Bens no exercício de 2016.

4.1.11 Da publicação do relatório resumido de execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2016 foram efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 52 da LRF, sendo todos publicados até trinta dias após o encerramento de cada bimestre no quadro de avisos da Prefeitura no Diário Oficial do Município - Arom e na internet www.caixa.gov.br,



www.tce.ro.gov.br

As publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativas ao exercício de 2016 foram efetuadas de acordo com o que dispõe o art. 55 da LRF, sendo todos publicados até 30 dias após o final de cada semestre no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial do Município - Arom e na internet www.caixa.gov.br, www.tce.ro.gov.br.

Conclui o controle interno pelo atendimento legal no que tange as publicações do RREO e RGF tanto no que se refere a prazos, quanto no que se refere à forma e locais de publicação.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009

Conforme estabelece o art. 48-A da LRF, incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, os municípios disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso as informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em atendimento ao solicitado pelo corpo Técnico através da DECISÃO N.724/2015 – 1ª CÂMARA, PROCESSO 02840/13 o item II letra A e B da referida Decisão, O SEGUINTE:

Analisando o sítio oficial da Prefeitura, verifica-se que estas informações em relação ao exercício financeiro de 2016 foram divulgadas em tempo hábil, em cumprimento ao dispositivo supracitado.

Com relação a inserção da página com Glossário, cartilha e link explicativo, já foi providenciado e o mesmo atende a Lei 131/2009.



Em relação a disponibilização por meio eletrônico no que se refere ao procedimento licitatórios realizados, vem sendo cumprimento de forma eficaz, conforme vistoria in loco ao setor e também monitoramento efetuado ao portal da Transparência.

Este Controle interno a partir do comunicado através do ofício n. 1096/2015/D1^aC-SPJ, vem adotando práticas na rotina de trabalho para verificação ao Portal da Transparência para cumprimento em tempo real à Lei nº 131/2009, sendo que novas implementações a cada dia vem surgindo e trabalhamos de forma a atende-las o mais rápido possível.

4.1.12 Da consolidação das contas

O Poder executivo ainda não encaminhou suas contas a União referente o ano de 2016, uma vez que o prazo para a entrega das contas a União é até dia 30 de abril de 2016. Já em relação ao Estado, foi enviado no dia 30 de março de 2017 conforme comprovante anexo a prestação de contas, concluindo-se pelo atendimento do que dispõe o art. 51, § 1º da LRF.

4.3 PARECER SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que houve falhas de procedimentos nas diversas secretarias, sendo que algumas já foram corrigidas. Salienta-se que a grande parte delas tem como causa a falta de atribuição de responsabilidade aos funcionários através do estabelecimento de rotinas de trabalho. Constitui-se uma das metas do Controle Interno para 2016 dentro do possível, não medir esforços para que haja uma melhor integração entre os servidores.

5 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 Gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Conforme evidencia o Anexo VIII da LFR a receita de impostos e transferências constitucionais do Município no ano de 2016 somou o valor de R\$ **15.689.389,86** e a aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino já descontado o fundeb e os rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB e do MDE foi de R\$ **R\$ 5.257.179,73** representando 33,51% das receitas de impostos e transferências constitucionais, conforme demonstrativo abaixo:

EDUCAÇÃO 25%

DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	860.576,18
IPTU	64.095,20
ITBI	246.194,97
ISS/QN	287.076,68
Dívida Ativa Impostos	27.476,95
Multa e Juros de Impostos	16.603,20
IRRF	216.600,15
2- Transferências Estaduais	8.674.558,65
IPVA	320.807,71
ICMs	8.314.654,93
COTA PARTE – IPI/EXPORTAÇÃO	39.096,01
3- Transferências Federais	6.157.323,48
FPM	6.132.101,96
ITR	12.771,00
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	12.450,52
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	15.689.429,28
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	3.735.192,76
6- Valor Mínimo para cumprimento da EC 53 e Medida Provisoria 339/06. (item 5x 100%)	3.922.357,32

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96 e ICM'S, IPVA, ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	2.879.833,10
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III-A da IN 022/07-TCER)	2.272.469,88
3- Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, com recursos próprios vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (IN, nº 022/07-TCER, art. 6º, § 2º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 022/07-TCER)	-
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 022/07-TCER, Anexo VI) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.15. (Anexo TC 10A E 10B)	96.818,54
5- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 022/07-TCER (item 1+2+3+4)	5.249.121,52
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	3.922.357,32
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100)	33,46
8- Valor mínimo de 100% a ser aplicado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 6 do quadro anterior)	3.922.357,32
9- Total Geral das despesas efetuadas no exercício no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica - art. 60 do ADCT, CF. Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (Representa a despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Ensino Medio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, FPE, IPI, LC 87/96, ICM'S, IPVA e ITR) art. 31º, § 1º, da Medida Provisoria 339/2006.	5.396.456,75
10- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica em relação à Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT, CF Alterados pela EC 53 e Medida Provisoria 339/06 (item 09/06 x 100).	137,58



Tendo em vista as informações constantes no Anexo VIII, conclui-se pelo atendimento da aplicação mínima de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme prevê os artigos 211, § 2º, e 212 da Constituição Federal.

5.2 Aplicação dos Recursos em Ensino Fundamental

O art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que no mínimo 60% dos recursos provenientes de impostos e transferência constitucionais deverão ser aplicados em ensino fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

EDUCAÇÃO 60%

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- Transferencias de Recursos FUNDEB	2.173.581,68	99,52
1.2 - Aplicação Financeira	10.580,80	0,48
1.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2)	2.184.162,48	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	1.310.497,49	60
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	873.664,99	40
TOTAL	2.184.162,48	100
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.3		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	1.842.627,04	84,36
3.2 Indenizações Trabalhistas		
3.3 Obrigações Patronais	320.374,02	14,69
3.4 SUB-TOTAL (item 3.1+3.2)	2.163.001,06	99,05
3.5 Outras despesas do FUNDEB	126.038,17	5,77
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.5)	2.289.039,23	104,82

Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou aplicação no FUNDEB de 99,05% em relação ao valor pago, cumprindo assim o Dispositivo Constitucional.



6 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas com ações e serviços públicos de saúde no ano de 2016 somaram o valor de R\$ **3.804.268,14** aplicando-se 24,25% das receitas resultantes de impostos, compreendida as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ **15.689.389,86**, conforme demonstrativo abaixo:

SAUDE 15%

DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007 demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2016
IPTU	64.322,78
ITBI	246.194,97
ISSQN	275.502,96
IRRF	219.129,18
ITR	12.771,00
IPVA	322.807,71
ICMS	8.314.654,93
FPM	6.132.101,96
IPI s/ Exp.	39.096,01
L.C. 87/96 – Lei Kandir	12.450,52
Multas e Juros de Impostos	14.464,33
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	35.893,51



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

B - RECEITA TOTAL	15.689.389,86
Total da Despesa com Função Saúde	4.999.635,22
(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB, MAC/AIH e Conv.)	1.195.367,08
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VI, e do parágrafo único do artigo 21º da Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007)	
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	3.804.268,14
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	24,25

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 24,25%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Tendo em vista que o percentual mínimo exigido conforme art. 77, inciso III e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias para o exercício de 2016 é de 15%, conclui-se pelo atendimento legal na aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCE/RO

Visando aferir o atendimento pelos acórdãos efetuados APL-TC 437/16/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, Processo nº01453/16 referente as contas do exercício de 2015, e tendo em vista a data em que foi enviado as recomendações ao órgão de controle interno recebido em 19/01/2017, sendo portanto acompanhado e fiscalizado com zelo no decorrer do exercício de 2017, ao qual não medirei esforços no sentido de saná-las, apresentando de forma satisfatória nas contas do próximo exercício.



Visando aferir o atendimento ao acórdão APL-TC 00026/17/Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE, Processo nº03773/10 - Auditoria de Gestão - período 1º semestre de 2010, Tribunal de Contas emite determinação ao controle interno item II:

“II – Determinar ao responsável pelo Controle Interno do Município de Cabixi, que acompanhe o cumprimento da medida apontada no item I, retro, referenciando seu resultado no Relatório Anual de Controle Interno, que compõe as Contas Anuais, sob pena do não atendimento torná-lo sujeito à sanção prevista no artigo 55, §1º, da LC nº 154/96;”

Item I do acórdão) – “Determinar ao atual Prefeito Municipal de Cabixi que adote providências quanto ao cumprimento dos padrões definidos pela lei em relação à infraestrutura das escolas e regularize, se porventura persistir, os casos de desvio de função dos servidores a seguir nominados, sob pena de torna-se sujeito a aplicação de multa com fundamento no artigo 55, §1º, da LC nº 154/96;”

Casos de desvio de função dos servidores a seguir nominado:

Nome do Servidor	Cargo Provido	Cargo/função que exerce em desvio	Situação atual
Aquiles Alves	Serviços Gerais	Vigia	Permanece em Desvio
Cileide Ferreira Souza Klipel	Servente	Assistente de Creche	Encostada pelo INSS
Cleusa T. Frank Rodrigues	Telefonista	Assistente de Creche	Permanece em Desvio
Domingos Gritti	Serviços Gerais	Agente de Endemias	Permanece em Desvio
Elizângela Fidelis Cruz	Motorista	Agente Administrativo	Resolvido – voltou a função
Ereni Salete Ferrari	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece em Desvio
Generi S. Farias	Servente	Assistente de Creche	Permanece em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestes Graff			Desvio
Ivonete Lopes	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece em Desvio
João Felisberto Neto	Assistente de Creche	Vigia	Permanece em Desvio
Joceni Machado Ramos A	Ag. Administrativo - I	Auxiliar de Laboratório	Resolvido – voltou a função
José Firmino de Barros	Serviços Gerais	Vigia	Encostado pelo INSS
Luciana da Silva	Servente	Assistente de Creche	Resolvido – voltou a função
Lucineide S. Santos de Campos	Servente	Assistente de Creche	Encostado pelo INSS
Maria Aparecida de Assis Brito	Servente	Professora Pré	Resolvido – voltou a função
Maria José Vitalino Cardoso	Servente	Assistente de Creche	Permanece em Desvio
Maria Odete Assis de Lima	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece em Desvio
Osório Pereira Filho	Serviços Gerais	Vigia	Permanece em Desvio
Reni Mota Andrade	Telefonista	Servente	Permanece em Desvio
Rosangela B. da Silva Barroso	Servente	Assistente de Creche	Resolvido – Fez concurso nova função
Santina Fatima Delani	Ag. Administrativo - II	Auxiliar de Enfermagem	Resolvido - exonerada
Severino José Martins	Mecânico	Vigia	Resolvido - exonerado
Terezinha Machado	Servente	Auxiliar de	Permanece em



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ramos		Enfermagem	Desvio
Valdeni Carvalho Damasceno	Servente	Auxiliar de Enfermagem	Permanece em Desvio

Observação: Para verificação da situação apontada, este controle interno emitiu memorando nº005/2017 ao setor de Pessoal/RH para verificação da atual situação dos servidores elencados no rol de apontamentos do TCE/RO, obtendo a resposta do setor de acordo com os registros informados no quadro “SITUAÇÃO” na tabela acima, sendo que para os casos que ainda não foram resolvidos expedí o memorando nº 006/2017 (Secretário de Educação), memorando nº 007/2017 (secretário de saúde) e memorando nº 008/2017 (Prefeito Municipal) para conhecimento/providências imediatas, sendo que para os casos ainda não resolvidos me manifestarei no Relatório do 1º quadrimestre/2017.

Verificação das providências quanto ao cumprimento dos padrões definidos pela lei em relação à infraestrutura das escolas:

Em relação a infraestrutura das escolas, sendo Escola Municipal Chico Soldado, Cecília Meireles, Escola Marco Íris, Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, não foi possível verificar in loco as providências adotadas pela Administração, mas irei nos próximos dias e manifestarei no Relatório do Primeiro quadrimestre.

CONCLUSÃO

Em conclusão ao exame do processo de prestação de contas do exercício de 2016 desta **Prefeitura Municipal de Cabixi**, destaca-se que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74; A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;



A responsabilidade deste Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles de cada setor é importante para o cumprimento da Legislação.

O presente relatório de prestação de contas foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das diversas unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados apresentados no presente relatório, que foram positivos, bem como observar aqueles que não foram satisfatórios, mas que, no entanto, a Entidade esteja propondo melhorias.

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas e as providencias corretivas a serem adotadas, e quando for o caso, incluídas no Plano de Auditoria e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório a consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cabixi no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do exercício de 2016. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidas com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação entre todos, visando o atendimento das necessidades sociais. A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato. O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Cabixi tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento



da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, o que não é tarefa fácil tendo em vista a carência de servidores para melhorias na prática de atuação do controle no dia a dia. O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2016, onde algumas delas documentadas e outras de forma verbal mas que geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas irão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Cabixi. Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-RO a todos os mandamentos legais. É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, sendo o Controle Interno Favorável a apreciação e aprovação das contas com Ressalvas, considerando a problemática em relação a cobrança da Dívida Ativa que deve apresentar resultados satisfatórios na receita do Município, por esse motivo emito recomendação aos responsáveis, para aumentar os seus controles em relação a execuções e também em relação a confecção do anexo de Metas fiscais para que estejam de acordo com a realidade local.

RECOMENDAÇÃO:

I – Cobrança da Dívida Ativa Tributária

Apesar das justificativas apresentadas e pelo esforço evidenciado na tentativa de recuperação dos créditos da Dívida Ativa Tributária, uma vez que foram ajuizadas cobranças que perfazem um total de mais de **R\$ 310.170,33** (Trezentos e Dez Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta e Três Centavos) o que totalizou o montante fica evidenciado que a baixa arrecadação ou estagnação dos valores inscritos na dívida ativa, configura a omissão da administração pública municipal no recebimento de seus créditos, podendo inclusive caracterizar a renúncia de receitas, conforme previsto na Lei complementar nº 101/00, cabendo à administração pública municipal a adoção de medidas necessárias e eficaz visando a recuperação destes créditos.

II – Resultado Nominal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação ao resultado nominal observou-se que o valor apurado no exercício de 2016 ficou bastante divergente das metas fixadas na LDO, devendo o Executivo rever estas metas nos próximos exercícios para que os resultados apresentados sejam mais próximos do que foi fixado, devendo inclusive fazer as reavaliações de metas para corrigir discrepâncias de valores que venham a ocorrer na execução do orçamento.

É o Relatório.

CABIXI/RO, 31 de março de 2017.

Lizandra Cristina Ramos
Controladora Interna
Decreto nº 021/2011



**MUNICÍPIO DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

**Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi
Período: Janeiro a Dezembro de 2016.**

A Controladoria Geral do Município de Cabixi/Rondônia é de opinião pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor IZAEL DIAS MOREIRA, já que a Administração observou os princípios constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial dos mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas do Resultado Primário, e para o Resultado Nominal será necessário um acompanhamento na execução do Orçamento para que necessários seja reavaliar as metas previstas na LDO ; os limites de despesas com pessoal e endividamento; que as Demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2016 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e das normas contabilidade do setor público.

Cabixi/RO, 31 de Março de 2017.

**Lizandra Cristina Ramos
Controladora Interna
Decreto nº 021/2011**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cabixi
Período: Janeiro a Dezembro de 2016.

Analisamos o relatório de auditoria do Balanço Anual do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de cabixi, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício de 2016 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no exercício/2016 pelo relatório de auditoria somos de parecer pela regularidade com Ressalvas das contas referente ao exercício de 2016.

Cabixi/RO, 31 de Março de 2017.

Lizandra Cristina Ramos
Controladora Interna
Decreto nº 021/2011



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABIXI
GABINETE DO PREFEITO

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE DA
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do Exercício de 2016 referente ao Balanço Anual de 2016, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Publique-se.

Cabixi/RO, 31 de Março de 2017.

Silvênio Antonio de Almeida
Prefeito Municipal